

**REGISTRO DE REUNIÃO**

REGISTRO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO da Universidade de Brasília, realizada aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e dez minutos, no Auditório da Reitoria, presidida pelo professor MÁRCIO FLORENTINO PEREIRA (DIRETOR DA DTE), com a presença dos membros: TAINÁ BACELLAR ZANETI (TITULAR/CET), CAIO FREDERICO E SILVA (SUPLENTE/FAU), LUCI SAYORI MURATA (TITULAR/FAV), DARCILENE SENA REZENDE (TITULAR/FCI), GABRIELA GARCIA BATISTA LIMA (TITULAR/FD), JOSÉ LUIZ VILLAR MELLA (TITULAR/FE), VICTOR LAGE (SUPLENTE/FEF), IVONALDO VIEIRA NERES (SUPLENTE/FUP), PEDRO MANDAGARÁ RIBEIRO (TITULAR/IL), TERRIE RALPH GROTH (TITULAR/IPOL) E DANIEL PERDIGÃO NASS (TITULAR/IQ) E OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA (DECANA DE EXTENSÃO). **Ausências justificadas:** JANAÍNA BARCELOS RESENDE (TITULAR/BCE), REJANE ANTONELLO GRIBOSKI (TITULAR/FS), MÔNICA VALERO DA SILVA (SUPLENTE/FS), DIANE MAGALHÃES VIANA (TITULAR/FT), RAFAEL LITVIN VILLAS BÔAS (TITULAR/FUP), CÁSSIO COSTA LARANJEIRAS (TITULAR/IF), KÊNIA AUGUSTA FIGUEIREDO (TITULAR/IH), LARISSA POLEJACK BRAMBATTI (TITULAR/IL), IRACILDA PIMENTEL CARVALHO (DIRETORA DA DDIR). **Participou da Reunião:** Lucas Neto Moreira/CPD. **1) Informes. 1.1** A Decana de Extensão informou acerca da realização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEX, que aconteceu semana passada, em Santa Catarina (SC). Explicou que no FORPROEX foi produzida uma Carta/Manifesto acerca da conjuntura orçamentária atual (corte de recursos) das Universidades Públicas Federais. Explicou, ainda, que esse corte de recursos atinge diretamente a Extensão e na Carta/Manifesto de Pró-Reitores foi reafirmada a importância do PROEXT para as Universidades Públicas Federais desenvolverem a Extensão; no Fórum houve, também, discussões quanto às dimensões mercantilista/assistencialista acerca da Extensão. Explicou, ainda, que será desencadeada nas Universidades uma campanha em defesa da Extensão, numa perspectiva de fortalecimento da dimensão da formação acadêmica; a Carta/Manifesto de Pró-Reitores será encaminhada, via e-mail, para os membros da Câmara de Extensão. Haverá também uma marcha de Pró-Reitores ao Congresso Nacional em defesa da Extensão - a marcha está prevista para acontecer no início do processo legislativo do ano de dois mil e dezoito - na perspectiva de criar uma audiência, com a presença dos Pró-Reitores, a fim de dar visibilidade quanto ao orçamento da Extensão Universitária. Informou, também, que na reunião de pró-reitores da região Centro-Oeste ficou definido que será realizado o SEREX 2018, que acontecerá na Universidade de Rio Verde - GO e também a realização do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária - CBEU, que acontecerá no Rio Grande do Norte - RN. **1.2** A Decana de Extensão informou que a UnB já adquiriu o Sistema da UFRN e que está sendo implantado em algumas áreas; explicou que será implantando também na Extensão, porém, será necessária uma articulação junto ao CPD para viabilizar a migração dos dados antes da implantação do sistema na Extensão. **2) Política de Extensão:** O professor MÁRCIO FLORENTINO PEREIRA, Diretor da DTE, passou à palavra para Lucas Neto Moreira, representante do CPD, para apresentar as novas funcionalidades do Sistema SIEX aos membros da Câmara de Extensão. Lucas Neto/CPD ressaltou que os trabalhos realizados no sistema foram resultado de reuniões realizadas no ano passado entre DEX e CPD; algumas funcionalidades foram levantadas na gestão anterior e foi dada continuidade no desenvolvimento das funcionalidades na gestão atual. Explicou que durante o processo de trabalho, as funcionalidades do Sistema ficaram vinculadas à assinatura digital dentro da base de código do SIEX, de modo unificado/inseparável. Explicou que a funcionalidade de pareceres e assinatura digital, ainda não tinham sido habilitadas, em razão da definição de perfis, mas que continuaram sendo desenvolvidas pelo CPD. Lucas Neto/CPD fez a apresentação das funcionalidades por meio do ambiente de homologação do sistema SIEX e explicou que a nova versão já está disponível para ser testada no endereço <https://homologacao.unb.br/siex/>. A funcionalidade de vinculação de ações de extensão foi levantada no ano passado a fim de facilitar a visualização de como as ações estão vinculadas entre si e uma das perspectivas é de facilitar a articulação de recursos entre as ações de extensão. Salientou que no cadastro das ações já tinha um campo para visualização de ações vinculadas, porém foi desenvolvida a funcionalidade para reforçar, pelo sistema, as vinculações exigidas pelas normas da Extensão. Explicou que o intuito da vinculação das ações é aplicar regras que tiverem nos editais/normas da Extensão e

gerar visualizações que antes não eram permitidas no sistema, além de possibilitar gerar uma árvore de vinculação das ações de Extensão. Lucas Neto/CPD explicou que, quando o usuário do sistema utilizar a ferramenta de vinculação de ações, ao cadastrar uma proposta de ação de extensão vai se formar uma árvore de todas as ações que tiverem sido vinculadas a proposta; essa árvore poderá ser visualizada em qualquer nível e uma ação poderá estar vinculada em mais de uma ação de extensão. Ressaltou que um dos objetivos da vinculação de ações é gerar um mapa geral de todas as ações de Extensão - mapeamento que será feito pelo CPD - de como as ações estão ligadas umas as outras, e à implementação de regras de estrutura para essa funcionalidade; ressaltou, ainda, que essa ferramenta facilitará, ainda, algumas operações administrativas no sistema. Lucas Neto/CPD explicou que essa nova versão de vinculação de ações estará disponível no sistema quando também estiver disponível o módulo certificação digital e pareceres. Informou que outra mudança requisitada no sistema foi a inclusão de subcoordenador da ação de Extensão; explicou a tela referente ao campo de subcoordenador da ação e ressaltou que essa funcionalidade foi implementada junto à interface de coordenador da proposta (proponente); será permitido no SIEX o histórico de subcoordenador da ação e o controle da carga-horária para fins de progressão funcional. Na oportunidade, a Decana de Extensão explicou que houve um empenho de garantir - na norma de progressão funcional dos docentes - que os coordenadores de extensão também fossem contemplados no mesmo patamar que os coordenadores de projetos de pesquisa, porém, na norma não está previsto a categoria de subcoordenador de ações de extensão. Ressaltou que, para atender as normas da progressão funcional, a CEX deverá ajustar o termo de subcoordenador para coordenador adjunto. O professor Márcio Florentino/DTE ressaltou que será necessário a atualização das normas para a inclusão do termo de coordenador adjunto, em substituição ao termo subcoordenador, além da necessidade de melhor definição do papel/competência do coordenador adjunto. Em seguida, Lucas Neto/CPD apresentou a tela referente ao módulo pareceres e explicou que a nova funcionalidade foi adequada às normas da Extensão. Ressaltou que a nova ferramenta permitirá que as regras também se aplique ao parecer de ad referendum no sistema, além de outras funcionalidades para facilitar a emissão de pareceres. Explicou, ainda, que os campos de Coordenador de Extensão, Colegiado e Câmara de Extensão deverão ter um usuário com perfil específico para a emissão de pareceres; os pareceres também ficarão registrados no histórico da ação de Extensão. Lucas Neto/CPD informou que o DEX ficará responsável pela atribuição dos perfis de pareceres no Sistema SIEX; informou, também, que poderá ser atribuído a um usuário mais de um perfil. O professor Márcio Florentino ressaltou que algumas Unidades Acadêmicas ainda não possuem Colegiado de Extensão e considerou que, a partir dessa mudança no módulo pareceres, surgirá a necessidade das Unidades Acadêmicas tomarem a decisão de implementar os Colegiados de Extensão para viabilizar os pareceres. O professor Márcio Florentino considerou que quando se fortalece o Colegiado de Extensão proporciona uma repercussão da Extensão na ação acadêmica estruturante dentro da própria Unidade; considerou, também, que quando se tem os Colegiados de Extensão instituídos nas Unidades, possibilitará à Câmara de Extensão um papel mais sistêmico para apreciar/avaliar, junto aos Colegiados de Extensão, o mérito das ações de Extensão. Na oportunidade, a Decana de Extensão considerou importante a continuidade do debate de atualização das normas da Extensão para definir as atribuições dos Colegiados de Extensão a fim de ajustar também o sistema. **Encaminhamentos:** O professor Márcio Florentino Pereira/DTE sugeriu que a CEX definisse o perfil de Coordenador(a) de Extensão para dar início a implementação da emissão de pareceres; considerou que os Colegiados de Extensão já implementados, regimentalmente constituídos, a CEX deverá estabelecer um perfil a fim de empoderamento desses Colegiados que estão em funcionamento. As Unidades Acadêmicas que ainda não possuem Colegiado de Extensão deverá, inicialmente, utilizar dois perfis (Coordenador(a) de Extensão e Diretor(a) da Unidade). Na oportunidade, a Decana de Extensão explicou que os fluxos/competências/atribuições dos Colegiados de Extensão deverão ser definidos pela Câmara de Extensão. O professor Márcio Florentino sugeriu que o grupo de trabalho responsável pela revisão das normas da CEX deverá ser recomposto, em razão, de alguns professores não comporem mais o grupo de trabalho. **3) Assuntos Gerais.** Não Houve. Às doze horas e dez minutos, **não havendo quórum**, o presidente desta sessão da Câmara de Extensão deu por encerrada a reunião, da qual eu, Andreia Henrique Lustosa Vieira Rezende, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente desta Reunião.



**Extensão do Decanato de Extensão**, em 12/12/2017, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Henrique Lustosa Vieira Rezende, Técnico(a) em Assuntos Educacionais do Decanato de Extensão**, em 12/12/2017, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1952276** e o código CRC **3C480AE9**.

---

Referência: Processo nº 23106.150257/2017-85

SEI nº 1952276